



**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CONVÊNIO  
COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
QUE ESPECIFICA (FÁBRICA DE CULTURA)**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Consta que o Município firmou ajuste de parceria mediante convênio, com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, para implantação, no espaço da “CASA DA CULTURA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA”, no Espaço Cultural Prof. Antônio Palocci, Morro de São Bento, a implantação do “PROGRAMA ESTADUAL FÁBRICAS DA CULTURA”, em Ribeirão Preto.

FÁBRICAS DE CULTURA, são espaços com oportunidades de acesso gratuito a diversas atividades artísticas. Criadas com o objetivo de ampliar o conhecimento cultural por meio da interação com a comunidade, as Fábricas oferecem cursos e uma programação cultural diversificada, tais como:

- Cursos e atividades: de iniciação artística (8 a 21 anos) e formação cultural (a partir de 12 anos) nas áreas de música, dança, teatro, circo, foto, vídeo, desenho, grafite, DJ, capoeira e muitos outros;

- Programação cultural: com shows, espetáculos teatrais, de dança e circo, palestras, exibição de filmes, oficinas e exposições;

- Salas para ensaio: para artistas e grupos que desejam espaço para desenvolver projetos artísticos-culturais;

- Bibliotecas: com uma variedade de livros, filmes, jornais, revistas, jogos, espaço para estudo e pesquisa, acesso à internet, além de atividades como contações de histórias e bate-papo com escritores;

- Estúdios: de gravação e captação de áudio com equipe técnica profissional;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

•Cessão de Espaço: para grupos poderem agendar salas disponíveis para ensaio/estudo;

•Projetos especiais: nas áreas de teatro (Projeto Espetáculo) e dança (Núcleo Luz) que possibilitam aos jovens a vivência nessas linguagens de forma mais aprofundada.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Favor encaminhar cópia do ajuste firmado com o Governo do Estado de São Paulo e o croqui, planta ou equivalente das reformas e adaptação da Casa da Cultura para tal mister?

2. Informar, como ficará a situação do espaço, do funcionamento e da gestão da Escola Municipal de Belas Artes “Candido Portinari”, no contexto da gestão em parceria, pelo Estado do Espaço ou por uma O.S. do local?

3. A sede da Secretaria Municipal da Cultura, permanecerá no local? Caso negativo, qual o planejamento de destino da mesma?

4. Qual será o destino dos funcionários de carreira, hoje lotados na Casa da Cultura, com o funcionamento deste Programa Estadual?

5. Qual a previsão de início do funcionamento do Programa Fábrica de Cultura em Ribeirão Preto?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

